

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DA

# 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0061

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

01 61.712 Matricula Ficha Livro 2 - Registro Geral

16 de setembro de 1985.

IMOVEL: Uma fração ideal de 50,019m2 Ou 5,460% da area do lote nº 32/34, Quadra E-4, à Rua 6 esquina com a Rua 7, Setor Oeste, nesta Capital, com a area de 916, 10m2, a qual corresponderá ao apartamento 901 do Ed. Tânia Nazareth. PROPRIETÁRIOS: 5,460% de <u>INDÚSTRIA GOIANA DE CAFÉ LTDA</u>, 39,94%Indústria Goiana de Embalagens Ltda, 5,460% Enec - Empresa Nacional de Engenharia e Construções Ltda, 10,92% de Poligel - Embalagens Plasticas Ltda, 5,460% de Fernando Passos de Assis e s/m Maria José Garcia de Assis, 5,460% de Mario Cury, solteiro, 5, 460% de Faouzi Ghannam e s/m Chirley Rodrigues Channam, 21,84% de Jorge Abrao e s/m Tânia Nazareth Cury Abrao, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. TÍTULO AQUISITIVO: El da matrícula nº55.834 deste Cartório. Dou fe. C sub - Of.

R1- 61712 - Quiânia, 16 de setembro de 1985 - Por Escritura Pública de Divisao Amigavel, Lavrada no 4º Oficio desta Capital, Lº819, fls 171 vº/176, em 03 09/85, o imóvel objeto da matrícula no valor de cr\$ 2.320.500 passou a pertencer somente a condômina INDÚSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA, com sede nesta Ca pital, CGC nº 01.605.716/0001-85. Dou fé. 0 sub - Of.

Av.2 - 61.712 - coiania, 26 de setembro de 1985 - pertifico que instruido requerimento acompanhado da CND p/com o IAPAS de nº01407 de 13/09/85 e da Cer tidao de Lançamento da Prefeitura local, fica averbada a construção do apartamento 901 do Edificio Tânia Nazareth, contendo: sala de estar, varanda, sala de tv, sala de jantar, lavabo, circulação, 03 quartos, sendo um suite, banheiro social, ozinha, area de serviço, quarto de empregada, banheiro de empregada e 02 boxes de garagen com area total de 250,185m2, sendo: 175,38m2 de area! privativa (150,38m2 do apartemento e 25,00m2 dos boxes), 74,805m2 de área comun, no valor de Cr\$50.052.629. Dou fé. O Sub - Of.

R3- 61.712 - Goiânia. 01 de novembro de 1.985: Por Escritura de Permuta, lavra da no 4º Oficio, desta Capital, Lº. 838, fls. 17vº/22, em 29/10/85, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 170.000.000 passou a pertencer à JORGE ABRÃO, industrial, CI nº. 152.470-Go, CPF nº. 002.916.331-53, casado com TÂNIA NAZARETH CURY ABRÃO, do lar, CI nº. 121.212-Go, brasileiros, residentes e domi ciliados nesta Capital, através de permuta efetuada com a proprietária acima Dou fé, O Sub Oficial. Bur

R.4-61.712-Goiânia, 19 de dezembro de 1.994:-Por Escritura Pública de Doação, Pavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital; no livro nº. 322, fls.194,

Pedido n. 715.630, de 09/07/2024, emitido em 09/07/2024 às 11:12:59

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

1rigo.com

Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA (044.612.471-04)





ms(



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DA

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0061712-10

COMARCA DE GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS



## Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matricula n.º 61.712
em: 08.12.94, os proprietários acima qualificados, doaram o imóvel objeto desta matricula, para: DINORAH ABRÃO CHATER, CI. nº. 1.487.806-SSP/GO, e CPF. nº 585.792.651-34, brasileira, acadêmica de direito, casada com CARLOS HABIB CHATER, residente e domiciliado nesta Capital; no valor de R\$100.000,00. Sem con dições. Consta da escritura a apresentação das Certidões de quitação ao Tabelíão, bem como a isenção de pagamento do IHD conforme previsto no Art. 78, § 1, da Lei 11.651, de: 26.12.91. Dou fé.O Sub Oficial.

RJ-61.712 - Goldnia, 08 de Setemblo de 1.997: Por Escritura Pública de Constituição de Hippleo para Garantia de Cumprimento de Contrato de Desconto de Nota Promissória, lavrado nas Notas do 3° Tobelionato desta Capital, Livro 677, fls. 074/076, em 01/09/97, os proprietár os acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca ao BANCO CESTADO DE GOIÁS S/A, CGC nº 01.540.541/0001-75, Agência Praça do Bandeirante, para garantia do um crédito rotativo no valor de R\$ 150.000,00, concedido a empresa CHC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sedo nesta dapital, CGC nº 00.080.509/0001-18, a ser respatada no prazo de 60 dias, a partir de 04/03/97. Demais con ições constam da escritura. Dou fé. O Oficial.

Av6-61.712 - Goiânia, 18 de Janeiro de 1.999: Procedo ao cancelamento da hipoteca objetivada no R5 acima, em virtude da autorização expedida pelo Banco do Estado de Goiás-BEG, em 27/11/98, prenotada sob nº 246.587 em 15/01/99. Dou fé. O Suboficial.

Av7-61.712 - Goiânia, 22 de dezembro de 2008. Procedo a esta averbação para, nos termos da Lei 11.382/2006, à vista da Certidão devidamente assinada pelo Escrivão do Cartório Distribuidor Cível, em 11/11/2008, protocolada sob nº 403.778 em '.º/12/2008, consignar o ajuizamento de uma Ação de Execução promovida pelo LTIZ MAURO DE SOUZA VASCONCELOS e SELVA RIOS SOCRATES VASCONCELOS, contra 3º MILENIO OPERADORA DE SORTEIO DE BINGOS SIMILARES E PARTICIPAÇÕES LTDA.; HABIB SALIM EL CHATER FILHO; CARLOS HABIB CHATER e DINORAH ABRÃO CHATER, no valor de R\$ 81.692,38. A referida ação tomou o Protocolo do Judiciário sob nº 200/04433669 e foi distribuída ao Cartório e Juízo de Direito da 1ª Vara Cível. Dou fé. O Suboficial.

Av8-61.712 - Goiânia, 17 de setembro de 2009. Procedo a esta averbação para constar que em virtude da modificação na incorporação objetivada na averbação Av5-55.834, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter as seguintes áreas: 245,736m² de área total, 175,38m² de área construída e 70,356m² de área comum, corresopndendo-lhe a fração ideal de 49,080m² ou 5,3575% do imóvel supra. Dou fé. O Suboficial.

Pedido n. 715.630, de 09/07/2024, emitido em 09/07/2024 às 11:12:59

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

Tribunal de Justica do Estado de Goiás

Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA (044.612.471-04)







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0061712-10

10 😓

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

61.712

02

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

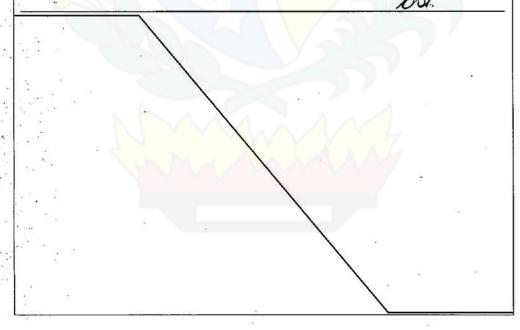
Matricula

Ficha

Goiania, 18 de julho de 2014

545.623, de 30/06/2014. R-9-61.712. Protocolo n. PENHORA. Procedo registro ao teor da Certidão extraída dos autos de Execução n. 1738, da ação movida por LUIZ MAURO DE SOUZA VASCONCELOS e SELVA RIOS SOCRATES VASCONCELOS contra 3º MILENIO OPERADORA DE SORTEIO DE BINGOS SIMILARES E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, devidamente assinada pelo Dr. Marcio De Castro Molinari, Juiz da 1º Vara Civel desta Comarca, datada de 14/05/2014, tendo ainda en vista o Termo de Penhora e Depósito datado de 30/04/2014, para consignar que imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos referidos autos para garantir o pagamento da execução na importância de R\$ 81.692,38 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), devida aos exequentes acima referidos. Goiânia, 18 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-10-61712 - Protocolo n. 695118, de 06/05/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201905.0613.00789161-IA-250, datado de 06/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juizo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00000824782016510000, determinou a indisponibilidade dos bens de CARLOS HABIB CHATER. Selo Digital n. 01911903071844127704094. Goiânia, 07 de maio de 2019. Dou fé.



Pedido n. 715.630, de 09/07/2024, emitido em 09/07/2024 às 11:12:59

Página 3 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edificio Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA (044.612.471-04)





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/07/2024 10:09:28 Assinado por LEANDRO DE OLIVEIRA BASTOS Localizar pelo código: 109387695432563873836851903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 61.712 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem seguintes protocolos em andamento: 676.471 18/10/2018 Indisponibilidade de bens, 859.520 de 05/05/2023 Indisponibilidade de 882.859 de 25/10/2023 bens, 07/11/2023 Indisponibilidade de bens <u>884.693</u> de Indisponibilidade de bens.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

### Selo digital n. 00122407093342134420051

Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA (044.612.471-04)
Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (5WJZ-KESP-XW97-4A2V)

Goiânia/GO, 09 de julho de 2024

#### ATENÇÃO:

- 1 Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 715.630, de 09/07/2024, emitido em 09/07/2024 às 11:12:59

Página 4 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA (044.612.471-04)



